



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

1

2

ATA CMDDI Nº 209 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

3

4 Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro, às 9h, teve início
5 a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso de
6 Caraguatatuba na Sala de reuniões deste Conselho. Com a presença dos seguintes
7 Conselheiros representantes do Poder Público Municipal: Ana Carolina Medeiros
8 Morotomi; Márcia Denise Gusmão Coelho, Lourianne Bastos Rodrigues; Renata
9 Shiraishi; Luiz Fernando do Espírito Santo; João Igor Ferreira Caetano da Silva e
10 Quelvani Leal da Silva. Representantes da Sociedade Civil: Célia Alves dos Santos
11 Guimarães; Luis Carlos Gonçalves; Mirela Soares dos Santos; Adelamyr Tadeu Nasi de
12 Oliveira e Vera Aparecida Moura. A Presidente do Conselho senhora Renata Shiraishi
13 dá às boas vindas a todos agradece o quorum e passa a palavra para o Secretário
14 Executivo dar os informes, o Secretário Executivo fala sobre o questionamento do
15 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referencia TC - 004493.23 que solicita
16 algumas Atas, Plano de Aplicação Financeira e o Plano de Ação deste Conselho
17 referente ao ano de 2023. O Secretário Executivo informa ainda que no mesmo
18 questionamento o TCSP também solicita a lista de eventos realizados pela SEPEDI para
19 pessoas com deficiência e a lista geral de ações realizadas pela SEPEDI. O documento
20 também traz questionamentos sobre o Projeto Social Miss e Mister 60+ realizado em
21 2023, tais como quais são os objetivos e metas do projeto, e qual a real necessidade de
22 realizar o projeto social miss e mister mesmo diante do Decreto Municipal de
23 contingenciamento publicado em 2023, estas questões técnicas sobre objetivos e
24 metas e a justificativa de dar continuidade ao projeto Miss e Mister que acontece a 11
25 anos em nosso município e cada vez tem uma adesão de participantes e público foi
26 respondida pela equipe técnica da SEPEDI mas basicamente o Miss e Mister 60+ esta
27 dentro do artigo do estatuto do Idoso de garantir o acesso ao lazer, cultura e trabalhar
28 a auto estima e protagonismo da pessoa idosa, é um projeto que trabalha a
29 convivência da pessoa idosa, são feitas reuniões, ensaios, preparação são meses pra
30 chegar a noite do desfile, não é só aquilo existe toda uma estrutura por traz pra que
31 tudo aconteça maravilhosamente bem naquela noite que se torna muito especial para
32 os idosos e suas famílias inclusive fortalecendo vínculos. Dando continuidade a
33 Presidente que também faz parte da Comissão de normas de inscrição e visita de
34 entidades fala sobre a solicitação de renovação de inscrição da ACALENTO CIAPI, relata
35 que a comissão se reuniu aqui na sala do Conselho analisou a documentação
36 apresentada pela entidade e logo em seguida partiram para visita, foram na Sala do
37 Senhor Roberto onde fizeram alguns questionamentos sobre o funcionamento da
38 Entidade, Senhor Roberto chamou a senhora Camila pra falar sobre o funcionamento
39 do Centro Dia, foram apresentados os termos de adesão ao projeto do centro dia



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

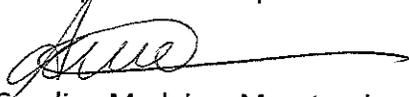
40 firmado entre as famílias e a Acalento CIAPI, logo em seguida a comissão começou a
41 visita pelo espaço físico da entidade visitou o centro dia, na área de refeitório,
42 descanso, banheiros, na cozinha foram recebidas pelas cozinheiras que mostraram
43 como é armazenado os alimentos e explicaram a logística do serviço da cozinha que
44 oferecem varias refeições durante o dia. A Comissão, Renata, Carol, Vera e Adela mir,
45 retornaram para sala de reuniões após a visita e deu parecer favorável a renovação. A
46 Presidente questiona se alguém tem alguma dúvida sobre o serviço da ACALENTO
47 CIAPI, não havendo, a Presidente coloca em votação e pede que o Secretário Executivo
48 faça votação nominal. Aprovado por unanimidade a renovação de inscrição da
49 ACALENTO CIAPI. Dando continuidade a Presidente passa a palavra para o Secretário
50 Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso Amauri Barbosa Toledo
51 falar sobre o Ofício SEPEDI Nº 318 de 15 de Agosto de 2024 que trata do valor
52 complementar do plano de aplicação financeira para o projeto miss e mister 60+ 2024.
53 Amauri fala que conforme plano de aplicação a locação do material decorativo seria de
54 R\$ 30.500,00 e aquisição através de licitação com dispensa, o que não podemos dar
55 andamento, pois conforme o artigo 75, inciso II da lei 14.133/21 o limite de compra
56 por dispensa de licitação é de R\$ 50.000,00, e nesta data a prefeitura já atingiu este
57 limite, considerando que Secretaria de turismo possui uma Ata de Registro de Preço
58 aberta para esse tipo de serviço, porem o valor da aquisição ultrapassa a contratação
59 apresentada anteriormente. Desta maneira o Secretário vem neste Conselho solicitar o
60 valor complementar de R\$ 7.500,00. (sete mil e quinhentos reais). A Contratação
61 anterior era de 30.500,00 e a disponível agora é de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil
62 reais.). Após explicação do Secretário com a presença da servidora Viviane que
63 apresentou a situação a Comissão de Orçamento e Finanças e de parecer favorável a
64 Presidente questiona se alguém tem mais alguma dúvida sobre a suplementação do
65 valor, não havendo, a Presidente solicita que seja colocado em votação e pede ao
66 Secretário Executivo que faça votação nominal. Aprovado por unanimidade o valor
67 complementar de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para contratação de
68 empresa referente ao Projeto Miss e Mister 60+ 2024. Dando continuidade o
69 Secretário Amauri apresenta o Ofício SEPEDI Nº 312 de 13 de Agosto de 2024 que
70 dispõe sobre a prestação de contas da utilização do recurso do Fundo Municipal do
71 Idoso para compra de utensílios para a Instituição de Longa Permanência do Pontal
72 Santa Marina deliberado neste Conselho em 17 de Junho de 2021 registrado sob a Ata
73 nº 184 o valor total: R\$ 600.00,00. Amauri explica que na época da deliberação nem
74 existia a ADEV ainda, pois estava iniciando a finalização do prédio para começar o
75 funcionamento, então foi deliberado esse recurso para utensílios básicos como camas
76 coleções, mesas, cadeiras, sofá, geladeiras, fogão, o básico. Depois diante do eminente
77 encerramento das atividades do Instituto Pro Mais Vida houve uma emergência de
78 contratação de Instituição que assumisse a atividade na ILP do pontal santa marina pra
79 absorver a demanda. Do total deliberado a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa
80 com Deficiencia e do Idoso utilizou R\$ 304.052,89 (trezentos e quatro mil, cinquenta e
81 dois reais, e oitenta e nove centavos). Com a entrada da ADEV para fazer a gestão e

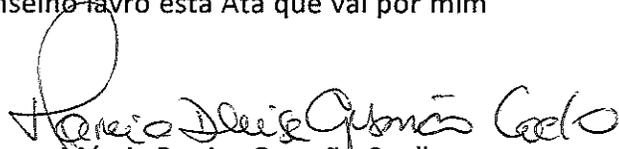
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

82 diante da dificuldade e demora do processo licitatório no dia 29 de novembro de 2023
83 registrada sob Ata número 201 houve aprovação de readequação do Plano de
84 Aplicação Financeira repassando a Entidade ADEV o valor de R\$ 161.841,00 (cento e
85 sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais) para que a instituição finalizasse
86 a aquisição de utensílios básicos para ILP. Sobre este repasse ainda não foi finalizado e
87 deverá a entidade ADEV prestar contas junto a este Conselho. Então hoje a Secretaria
88 Municipal da Pessoa com Deficiência esta apresentando a prestação de contas apenas
89 do valor utilizado R\$ 304.052,89 (trezentos e quatro mil, cinqüenta e dois reais, e
90 oitenta e nove centavos) nesta prestação de contas há 537 paginas foi apresentada a
91 Comissão de Orçamento e Finanças com os pregões, os orçamentos, as notas fiscais e
92 fotos. No final há um quadro com os referidos valos supracitados: Valor total
93 deliberado: R\$ 600.000,00. Valor utilizado pela SEPEDI R\$ 304.052,89. Valor repassado
94 para ADEV: R\$ 161.841,00 e o valor remanescente que não será utilizado: 134.105,64
95 (Cento e trinta e quatro mil cento e cinco reais, e sessenta e quatro centavos) a
96 Comissão tirou suas dúvidas e fez seus esclarecimentos e deu parecer favorável a
97 prestação de contas. A Presidente questiona se alguém do Conselho tem alguma
98 duvida sobre a Prestação de Contas. Não havendo a Presidente solicita ao Secretário
99 Executivo que faça a votação nominal. Aprovado por unanimidade a prestação de
100 contas parcial da deliberação de utilização de recurso do Fundo Municipal do Idoso
101 para compras de Utensílios para a Instituição de Longa Permanência devendo a
102 instituição ADEV apresentar a prestação de contas do valor de R\$ 161.841,00 para dar
103 fim ao objeto da deliberação. Dando continuidade é apresentado o Plano de Aplicação
104 Financeira para o Fundo Municipal do Idoso. O Secretário Executivo informa que a
105 média de arrecadação do Fundo Municipal do Idoso é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis
106 mil) com isso foi feita uma expectativa de receita para o ano de 2025 de R\$ 780.000,00
107 diante disso foi feito um cronograma de atividades e previsão de gastos no valor de
108 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais) O Recurso será separado
109 orçamentariamente da seguinte forma: Edital de repasse para Entidades Sem Fins
110 Lucrativos: R\$ 300,00,00. Material de Consumo: R\$ 65.000,00. Passagens e despesas
111 com locomoção: R\$ 5.000,00. Serviços de terceiros e contratação de Pessoa Jurídica:
112 377.00,00. O Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal do Idoso de
113 Caraguatatuba tem por objetivo realizar as seguintes ações para o ano de 2025:
114 Capacitação dos Conselheiros e da Rede de Atendimento a Pessoa idosa; Conferência
115 Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Caraguatatuba; Junho Violeta “Mês de
116 Combate a Violência contra a Pessoa Idosa”; Participação na Conferência Estadual da
117 Pessoa Idosa; Semana de Valorização da Pessoa Idosa; Projeto Social Miss e Mister 60+
118 2025 e o Edital de Repasse para Entidades sem fins lucrativos. O plano foi apreciado
119 pela Comissão de Orçamento e Finanças que deu parecer favorável. A Presidente fala
120 que é necessário ter essa previsão estratégica de gastos para conseguir realizar as
121 políticas públicas de Direitos da pessoa idosa ano que vem. Diante do Exposto a
122 presidente solicita ao Secretário Executivo que faça votação nominal. Aprovado Plano
123 de Aplicação Financeira do Fundo Municipal do Idoso no valor de R\$ 747.000,00.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

124 Encerrando a reunião é falado sobre o processo do Edital de repasse de recursos para
125 entidades sem fins lucrativos que esta em sua fase final, foi publicado no diário oficial
126 do município as propostas com o nome dos proponentes um resumo e o valor
127 solicitado e dado prazo para impugnação de candidaturas o prazo já espirou e
128 nenhuma impugnação ou questionamento foi protocolada. Desta maneira o Edital
129 chega ao final com a aprovação deste Colegiado sobre as propostas. A Comissão fez
130 seu papel até aqui na elaboração do Edital, publicação recepção das propostas,
131 abertura das propostas, análise da documentação, análise dos projetos. Desta maneira
132 pra dar o resultado final a Presidente convoca reunião extraordinária para o dia 18 de
133 Setembro de 2024, quarta feira, as 15h aqui na Sala do Conselho para votação das
134 propostas e aprovação da utilização do recurso do Fundo Municipal do Idoso para
135 repasse as entidades sem fins lucrativos. A Presidente relembra que são três
136 propostas, Uma proposta do Lar São Francisco de Assis de Centro de convivência no
137 valor de R\$ 100,000,00 (Cem mil reais) duas propostas da Vila Vicentina de
138 Caraguatatuba, Projeto: A implementação de novas tecnologias com vista a
139 sustentabilidade com Valor total: R\$ 97.676,36. (Noventa e sete mil seiscentos e
140 setenta e seis reais e trinta e seis centavos.) e a segunda proposta da Vila Vicentina de
141 Caraguatatuba, Projeto: A implementação de novos equipamentos com vista ao bem
142 estar dos idosos com Valor total: R\$ 46.254,34. (Quarenta e seis mil duzentos e
143 cinqüenta e quatro reais e trinta e quatro centavos.) A Presidente solicita ao Secretário
144 Executivo que envie os projetos junto com a convocação da Reunião Extraordinária
145 para apreciação dos Conselheiros. Nada mais a ser tratado, eu Lucas Fernando Perez
146 de Carvalho Pinto, Secretário Executivo deste Conselho lavro esta Ata que vai por mim
147 assinada e pelos demais presentes.

148 
149
150 Ana Carolina Medeiros Morotomi.

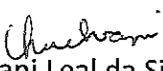

Márcia Denise Gusmão Coelho.

151 
152 Lourianne Bastos Rodrigues.


Renata Shiraishi;

153 
154 Luiz Fernando do Espírito Santo.

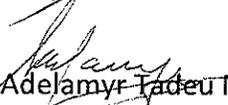

João Igor Ferreira Caetano da Silva

155 
156 Quelvani Leal da Silva.


Célia Alves dos Santos Guimarães

157 
158 Luis Carlos Gonçalves.


Mirela Soares dos Santos.

159 
160 Adela Myr Tadeu Nasi de Oliveira.


Vera Aparecida Moura.